



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE**  
**SERGIPE**

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade da identificação do Responsável Técnico nos Estabelecimentos Inscritos no CRMV/SE.

**O Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Sergipe – CRMV/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização da atividade de responsabilidade técnica no âmbito do CRMV/SE;

**CONSIDERANDO** o que decidiu a 414ª reunião plenária realizada em 18 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade da publicidade do registro do estabelecimento no Sistema CFMV/CRMV's.

**CONSIDERANDO** ainda o procedimento adequado da matéria em natureza.


RESOLVE:

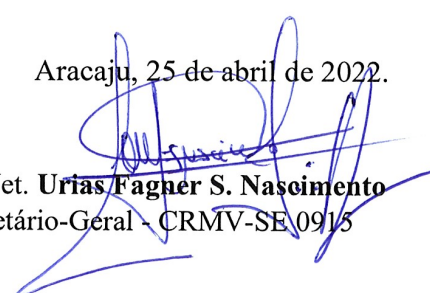
**Art. 1º.** Os estabelecimentos inscritos no CRMV/SE e que possuem Anotação de Responsabilidade Técnica ativa, devem obrigatoriamente expor em local visível ao público a identificação do responsável técnico conforme Anexo I dessa resolução.

**Art. 2º.** A identificação do Responsável Técnico deve ser exibida ao lado do certificado de regularidade emitido por este CRMV, conforme modelo ao anexo único dessa resolução.

**Art. 3º.** Essa resolução entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário, especificamente a Resolução CRMV-SE nº 017 de 19/11/2019.

Aracaju, 25 de abril de 2022.

  
Méd. Vet. **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**  
Presidente - CRMV-SE 0200

  
Méd. Vet. **Urias Fagner S. Nascimento**  
Secretário-Geral - CRMV-SE 0915

ESTE ESTABELECIEMTO ESTÁ SOB A RESPOSABILIDADE  
TÉCNICA DO ZOOTECNISTA/ MÉDICO VETERINÁRIO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NO PERÍODO DE: XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX  
OBRIGATORIAMENTE O RESPONSÁVEL TÉCNICO ESTARÁ  
PRESENTE:

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS DAS XX ÀS XX HORAS

Caso o Responsável Técnico não esteja presente nos dias e horários mencionados acima  
denuncie ao CRMV/SE através do telefone (79) 3211-9905 ou do e-mail  
[crmvse@infonet.com.br](mailto:crmvse@infonet.com.br)

